

Id:15190DDF5111AF37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 22/2026, de 12/02/2026.

"Nomeia servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 392/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de Ofício, **CARLA REIJANA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do CPF nº ***.498.72*-, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Coordenadora da E.M José Pinheiro Leal**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/02/2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 12 de fevereiro de 2026.


JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

Id:01AB414A3385AF3C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 23/2026, de 12/02/2026.

"Nomeia servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 392/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de Ofício, **LAISA KELLY RIBEIRO DE CARVALHO**, portadora do CPF nº ***.956.66*-, para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Coordenadora da Educação Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/02/2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 12 de fevereiro de 2026.


JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

Id:09FEE21C64C1B0E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 02/2026, 12 de fevereiro de 2026.

"Decreta que fica estabelecido como ponto facultativo, os dias 16 de fevereiro e 18 de fevereiro de 2026 em detrimento das festividades do carnaval."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, os dias 16 de fevereiro e 18 de fevereiro de 2026 em detrimento das festividades do carnaval.

Artigo 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais, tais como saúde (urgência e plantões), vigilância pública, limpeza urbana, segurança patrimonial, abastecimento e atendimento emergencial, Conselho Tutelar e demais setores que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:3571184130
0

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ERIVALDO
DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.02.13
08:54:15 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB414A3385B6C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: Leal & Lima Advocacia e Consultoria Jurídica, CNPJ Nº 52.303.941/0001-06

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026

Vigência: 13 de fevereiro de 2027